



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 14, 04, 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 14 DE ABRIL DE 2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA MARIA
AMÉLIA FRANÇA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Maria Amélia França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


EVARISTO MIGUEL
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário

AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Segundo Secretário